



**PARECER JURÍDICO**

**MOÇÃO Nº 22/2026**

**Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Trata-se de Moção, de autoria do nobre **Vereador Luís Santos Pereira Filho**, que manifesta **APOIO** à realização da 13ª Tropeada Paulista Itararé – Sorocaba, que será realizada entre 22 a 30 de maio de 2026.

A proposição está condizente com o direito positivo e encontra previsão no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>, devendo, após deliberação do Plenário, seguir à Comissão de Justiça e, posteriormente, à Ordem do Dia, em Discussão Única, sendo sua aprovação condicionada ao voto favorável da maioria simples dos Vereadores, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do mesmo diploma<sup>2</sup>.

*Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.*

É o parecer.

Sorocaba, 9 de abril de 2026.

**ROBERTA DOS SANTOS VEIGA**  
**PROCURADORA LEGISLATIVA**

<sup>1</sup> Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

<sup>2</sup> Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DOS SANTOS VEIGA** em **09/04/2026 09:34**

Checksum: **98FA54368DE4B656CBEDE492D324E76D21AF5E12D6BC218BF6AA5769989023BB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003400390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.